



PAEBM DOS DIQUES B2, B3 E NOVO DIQUE DE MACACOS
III SEÇÃO – ATENDIMENTOS AS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA
ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SISEMA

TEMAS: FLORA E FAUNA

FEVEREIRO DE 2022

Sumário

Apresentação.....	3
-------------------	---

Apresentação

Este documento apresenta o atendimento a **Seção III do PAEBM dos Diques B2, B3 e Novo Dique de Macacos (Complexo Germano)** referente as exigências dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema no tocante aos temas: **Flora e Fauna (Silvestre)**, referente aos municípios de Mariana e Ouro Preto, relacionadas com as estruturas geotécnicas associadas e inseridas dentro do empreendimento minerário denominado como Complexo Germano, a saber:

- Dique B2;
- Dique B3;
- Novo Dique de Macacos

As estruturas acima citadas integram o Complexo Germano e estão inseridas ao longo da calha de drenagem do rio Piracicaba e possuem manchas de inundação sobrepostas, sendo que destas, a que está mais a montante é a mancha de inundação do Novo Dique de Macacos. Nesta medida, ainda que sejam aqui apresentadas as manchas de inundação cada uma destas estruturas, a referência adotada para a realização deste estudo será a da mancha do Novo Dique de Macacos. Este empreendimento encontra-se localizado entre os municípios de Mariana e Ouro Preto, estando a maior parte das estruturas no município de Mariana.

O conteúdo apresentado tem como objetivo integrar os Plano de Ação de Emergência de - PAEBM dos Diques B2, B3 e Novo Dique de Macacos, e o Plano de Apoio ao Gerenciamento de Crise/PAGC, referente a tais estruturas, tal como preconizado pela Lei 23.291, de 2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens, e está relacionado também com a resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.049, de 02/03/2021.

Os levantamentos e planos apresentados a seguir, foram elaborados seguindo as diretrizes dos termos de referência específicos do IEF, para composição do PAEBM e visam, assim, fornecer as informações necessárias para a adoção de "medidas específicas" visando "mitigar impactos ambientais" (Lei 23291/2019, ALMG,2019, pp.07) decorrentes de um hipotético rompimento desta estrutura. Assim, as ações de emergência devem ser

definidas previamente, de modo a garantir a efetiva proteção do patrimônio natural, no que diz respeito as espécies da flora e da fauna.

Neste contexto, para atendimento a Seção III do Decreto Estadual nº 48.078/2020, que regulamenta os procedimentos para análise e aprovação do Plano de Ação de Emergência – PAE, estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, são apresentados os seguintes documentos para o PAEBM da Estruturas Geotécnicas (Barragens) do Complexo Germano:

➤ **Flora**

- Levantamento Florístico e Fitossociológico na Área da Mancha de Inundação;
- Plano de Resgate de Flora.

➤ **Fauna**

- Caracterização de Linha de Base Quanto à Fauna Silvestre e Serviços Ecossistêmicos Associados;
- Plano de Resgate, Salvamento e Destinação de Fauna Silvestre e Identificação de Mortandade em Caso de Rompimento;